



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA N°102/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal n°419/2016, conceder ao servidor Controle Interno, **EVANDRO LUIZ CAMPAROTO JUNIOR**, CPF: 085.XXX.XXX-05, matrícula n°170, **(3) UMA** diária, no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio de alimentação na cidade de **MARINGÁ-PR** e **MARIAL-PR**, que participará do **CURSO “IMPLEMENTADO AS NOVAS REGRAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL E ESTRUTURAÇÃO DE DIVIDAS ATIVAS”** nos municípios acima citados, nos dias 21 à 23 de março de 2023, com saída às 07:30 de cada dia e retorno programado às 19:00h. Utilizando o veículo da frota oficial Modelo: **Chevrolet CRUZE** – Placa: **AXF-5230**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 20 de março de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal